Resolução nº. 03/2010.

Revoga a Emenda Modificativa nº 01/2008, e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Emenda Modificativa nº 01/2008, referente ao Art. 18, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 18...

VIII - "*Persistindo o empate, será declarado eleito o Vereador com maior numero de legislatura, caso tenham o mesmo numero de legislatura será declarado o vencedor o mais votado na eleição municipal.*"

Passando o Art. 18, inciso VIII a vigorar com sua redação original:

Art. 18...

VIII - "*Persistindo o empate, será declarado eleito o Vereador mais idoso e caso tenham a mesma idade, será considerado vencedor o mais votado na eleição municipal.*"

PAÇO DA CÂMARA MUNICPAL DE ARACATI, em 22 de outubro de 2010.

Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente

William Costa Lima
1º Secretário

Antônio Marcos de Souza Monteiro
Vice-Presidente

Ricardo José de Oliveira Silva
2º Secretário